

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.002/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº JND.057/2019 de 29 de agosto de 2019.

RESOLVE:

ART. 1º – ESTABELECE o horário de funcionamento do IFSP Câmpus Avançado Jundiaí durante o período de 03 a 07 de fevereiro de 2020, passando a funcionar de 12h às 21h no dia 03 de fevereiro, segunda-feira, e de 09h às 18h nos dias 04 a 07 de fevereiro, terça a sexta-feira.

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EVELYN FERNANDES CAVALCANTI
Diretora-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Evelyn Fernandes Cavalcanti, COORDENADOR - FG2 - CRE-JND**, em 31/01/2020 17:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43698

Código de Autenticação: ce1964d5b6

